



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa Donizete Cardoso Almeida - ME

OBJETO: Contrato para a **Contratação de empresa para o fornecimento e Instalação de 01 Caixa D'água tipo taça metálica para o Cemitério da sede do município.**

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).**

PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Fundo Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 – Administração Geral, 1.011- Conservação do Patrimônio Publico, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Donizete Cardoso Almeida

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 08 de agosto de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SETOR DE CONTABILIDADE**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/08/2019

Nº do empenho: 901/19

Ordinário

Processo: AF-1033/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

| | | |
|--------------------|--|--|
| Órgão: | 09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade: | 09.18 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.0022 | - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D |
| Projeto/Atividade: | 1.054 | - ACADEMIA DA SAÚDE |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) | - Material de Consumo |
| Cód. Detalham.: | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos | |
| Código reduzido: | 000058 | |

| | | | |
|------------------|-----------|----------------------|----------|
| Dotação Inicial: | 5.000,00 | Empenhos anteriores: | 0,00 |
| Suplementações: | 10.000,00 | Valor do empenho: | 2.380,13 |
| Anulações: | 11.890,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 3.110,00 | Total (B): | 2.380,13 |
| | | Saldo (A - B): | 729,87 |

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 67 34424946

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

aquisição de materias para contrução para atender a secretaria municipal de saúde (Licitação Nº : 51/2019-PR)

| | | | |
|--------------------|-----------|--------------|----------|
| Fonte de recursos: | Ordinário | Total geral: | 2.380,13 |
|--------------------|-----------|--------------|----------|

Fica empenhada a importância de 2.380,13 (dois mil trezentos e oitenta reais e treze centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 51/2019/2019

Data:

Data: 15/07/2019

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS
CONTADOR CRC 010885-02JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 27/08/2019

Nº do empenho : 902/19

Ordinário

Processo : AF-1034/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão: | 09 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade: | 09.18 | - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.0022 | - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D |
| Projeto/Atividade: | 1.049 | - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) | - Material de Consumo |

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000017

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 50.000,00 | Empenhos anteriores : | 226.730,64 |
| Suplementações: | 374.403,22 | Valor do empenho : | 8.577,97 |
| Anulações: | 181.448,80 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 242.954,42 | Total (B) : | 235.308,61 |
| | | Saldo (A - B) : | 7.645,81 |

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA

Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610

Cidade: Ivinhema

UF: MS

C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 67 34424946

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

(Licitação Nº : 51/2019-PR)

| | | | |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 8.577,97 |
|---------------------|-----------|---------------|----------|

Fica empenhada a importância de 8.577,97 (oito mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 51/2019/2019

Data :

Data : 15/07/2019

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS
CONTADOR CRC 010885-02JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/08/2019
 Nº do empenho : 875/19
 Ordinário
 Processo : AF.1030/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000106

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 70.000,00 | Empenhos anteriores : | 113.863,00 |
| Suplementações: | 149.480,00 | Valor do empenho : | 5.371,00 |
| Anulações: | 61.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 158.480,00 | Total (B) : | 119.234,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 39.246,00 |

Credor: 9908 BRUZOK LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA UF: MS
 Endereço: R MELVIN JONES, 1912. A Cidade: Glória de Dourados
 C.N.P.J.: 17-967-658/0001-70 Inscr. Est./Ident. Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 67 34 167200<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS, PROCESSO 116/2018, PREGÃO PRESENCIAL: 69/2018-PR.

| | | | |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 5.371,00 |
|---------------------|-----------|---------------|----------|

Fica empenhada a importância de 5.371,00 (cinco mil trezentos e setenta e um reais)

| | |
|--------------------------------------|--|
| Fundamento legal : | Data : |
| Modal. licitação : Pregão Presencial | Número : 692018/2018 Data : 25/10/2018 |
| Contrato : | Data : |

| | | | |
|------------------------|--------|--|---|
| Encarregado do serviço | Credor | EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02 | JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE |
|------------------------|--------|--|---|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/08/2019
 Nº do empenho : 876/19
 Ordinário
 Processo : AF-997/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSIENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000106

| | | | |
|------------------|------------|-----------------------|------------|
| Dotação Inicial: | 70.000,00 | Empenhos anteriores : | 119.234,00 |
| Suplementações: | 149.480,00 | Valor do empenho : | 6.048,00 |
| Anulações: | 61.000,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 158.480,00 | Total (B) : | 125.282,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 33.198,00 |

Credor: 10080 CLINICA MEDICA NOVAK MIRANDA EIRELI - ME
 Endereço: R MONTE ALEGRE, 2855, B Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 21-101-438/0001-36 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6734167200<
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

TRANSFERENCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRITICO PARA CENTRO OU UNIDADE DE REFERENCIA VAGA ZERO. SERVIÇO A SER REALIZADO QUANFOR NECESSARIO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FIGURA DO MEDICO, PROCESSO 09/2019, PREGÃO PRESENCIAL: 04/2019-PR.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.048,00

Fica empenhada a importância de 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 4/2019/2019 Data : 21/02/2019
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

PROCURADORIA JURÍDICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AV: D. PEDRO II Nº 443 - CENTRO - CEP 79.790-000
CGC: 03.903.176/0001-41 - FONE: 0XX67 448.1739

LEI MUNICIPAL Nº 502/06 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.006.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Deodápolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS aprova e eu, MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito do Município de Deodápolis sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Deodápolis, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. **Defesa Civil:** o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;

II. **Desastre:** o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III. **Situação de Emergência:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

IV. **Estado de Calamidade Pública:** reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se á de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV: D. PEDRO II Nº 443 - CENTRO - CEP 79.790-000
CGC: 03.903.176/0001-41 - FONE: 0XX67 448.1739

- I. Coordenador ou Secretário Executivo
- II. Conselho Municipal
- III. Secretaria
- IV. Setor Técnico
- V. Setor Operativo

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Defesa Civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimento municipais de ensino noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Vice Presidente e Coordenador.


Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.


MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal